



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Cônego Estanislau Kostka Laurentino da Silva
Av. Joaquim Falcão, nº 44 – centro – Pombos/PE CEP 55630-000 Fone/Fax 0xx81-3536.1254
CNPJ/MF nº 11.511.862/0001-03
<https://pombos.pe.leg.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBOS – PE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025

**SUSPENDE O FUNCIONAMENTO DAS
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E
LEGISLATIVAS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE POMBOS – PE POR 3
(TRÊS) DIAS, EM RAZÃO DO
FALECIMENTO DE SERVIDORA.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMBOS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais dispositivos legais,

CONSIDERANDO o falecimento da servidora MAURISA ALMERINDA DE SOUZA, ocorrido no dia 10/06/2025, cuja dedicação e compromisso marcaram sua trajetória nesta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o sentimento de luto, consternação e solidariedade aos familiares, amigos e colegas de trabalho;

CONSIDERANDO a relevância do momento e a necessidade de permitir o luto institucional e o devido respeito à memória da servidora;

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Pombos por 03 (três) dias, contados a partir do dia 10/06/2025, em razão do falecimento da servidora MAURISA ALMERINDA DE SOUZA.

Art. 2º Durante o período de suspensão, não haverá expediente interno ou externo, sessões legislativas ou atendimento ao público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pombos, 10 de junho de 2025.

Câmara de Vereadores de Pombos
Rivonaldo José F. Andrade
Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Cônego Estanislau Kostka Laurentino da Silva

Av. Joaquim Falcão, nº 44 – centro – Pombos/PE CEP 55630-000 Fone/Fax 0xx81-3536.1254

CNPJ/MF nº 11.511.862/0001-03

<https://pombos.pe.leg.br/>

Câmara de Vereadores de Pombos
Rivonaldo José F. Andrade
Presidente

RIVONALDO JOSÉ DE FREITAS ANDRADE

Presidente